

# A formação de uma classe dominante: a *gentry* escravista na América Inglesa Continental (Chesapeake & Lowcountry, c. 1640-c. 1750)<sup>1</sup>

The making of a ruling class: The slaveholder gentry  
in English America (Chesapeake & Lowcountry, c. 1640-c. 1750)

Thiago Nascimento Krause<sup>2</sup>

thiagokrause@gmail.com

---

**Resumo.** A historiografia da escravidão frequentemente adota uma perspectiva comparada. Entretanto, pouco se sabe no Brasil sobre os senhores em outras sociedades escravistas. Assim, este artigo procura explicar como a formação dos grupos dominantes no Sul da América Inglesa é indissociável da utilização da escravidão como principal força de trabalho; a importância do critério econômico para sua conformação como classe e seu exercício de poder político sobre a plebe branca e sob a soberania dos monarcas ingleses.

**Palavras-chave:** elites, escravidão, hierarquia social.

**Abstract.** The historiography of slavery often adopts a comparative perspective. However, very little is known in Brazil about the slaveholders in other slave societies. This article, therefore, looks into three issues: the fact that the establishment of the dominant groups in the English Southern Colonies of North America is closely connected to the exploitation of slaves as the main workforce; the importance of economic criteria for their constitution as a class; and their exercise of political power over the white common people under the sovereignty of the English monarchs.

**Key words:** elites, slavery, social hierarchy.

---

## Introdução

A produção acadêmica brasileira sobre escravidão nas últimas décadas esteve profundamente ligada ao debate internacional. Entretanto, pouco sabemos sobre os senhores em outras sociedades escravistas, apesar da compreensão deste grupo ser fundamental para entender as relações sociais que sustentavam a escravidão, pois sua função era “requisitar o trabalho de muitos para tornar uns poucos ricos e poderosos. A escravidão, assim, criava uma classe tal como criava uma raça e, ao entrelaçar os dois processos, mistificava ambos” (Berlin, 2006, p. 14).

<sup>1</sup> Agradeço ao incentivo do Professor João Fragoso, e às críticas e sugestões do Professor Ronald Raminelli, e Mariana Guglielmo e dos pareceristas anônimos. Agradeço também a Gustavo Bernardo Krause e Gisele de Carvalho pela cuidadosa revisão.

<sup>2</sup> Doutorando no Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Professor de História Moderna na Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro.

Assim, este artigo realiza uma síntese da historiografia recente sobre a elite nas principais sociedades escravistas da América Inglesa Continental. A Baía de Chesapeake é um estuário que banha Virgínia e Maryland, onde foi criado o primeiro estabelecimento inglês permanente na América, em 1607, e a produção para exportação tornou-se uma das bases econômicas da região, em razão da crescente importância do tabaco a partir da década de 1620. Já o Lowcountry englobava principalmente a Carolina do Sul e recebeu esta denominação por estar próximo do nível do mar. A partir de 1720, a produção de arroz forneceu uma valiosa *commodity* para exportação, influenciando decisivamente os rumos da economia e sociedade da região.

Em termos absolutos, a Virgínia possuía o maior número de escravos e a elite politicamente mais influente, enquanto a Carolina do Sul contava com os homens mais ricos das Treze Colônias e as propriedades com escravarias mais numerosas. O período estudado inicia-se quando do começo da transição para o trabalho escravo, cerca de 1640 na Virgínia, até a consolidação e maturidade destas regiões por volta de 1750 – um pouco antes, portanto, dos impactos trazidos pela Guerra dos Sete Anos e pelas mudanças na política imperial britânica.

Analisarei a transformação dessas regiões em sociedades escravistas, nas quais a escravidão é a principal forma de trabalho e a relação entre senhor e cativo influencia decisivamente toda a estrutura social. Em seguida, examinarei a gestão econômica dessa elite, considerando a administração das suas propriedades e a importância do casamento e das formas de transmissão de propriedade via herança. Para além da relação constante, cotidiana e estruturante com seus escravos, essa elite também se relacionava com a plebe branca e com os monarcas britânicos, o que exige, portanto, uma análise da constituição do poder político colonial. Para compreender todos os aspectos acima, faz-se necessário entender a visão de mundo deste grupo, exigindo um breve exame do seu estilo de vida e educação. Por último, termino com uma tentativa de definição desta classe dominante.

## Uma “decisão impensada” ou consciente?

### *Virgínia, o “Antigo Domínio”*

O epicentro da discussão sobre a transição para a escravidão africana na América Inglesa Continental é a Virgínia, a mais antiga colônia inglesa no Novo Mundo e também a primeira no continente a adotar a escravidão. Apesar de esta questão ter sido longamente debatida por

todo o século XX (Vaughan, 1995), uma interpretação ganhou vigor a partir do final da década de 1960. Winthrop D. Jordan argumentou que o forte preconceito que os ingleses demonstraram desde o século XVI contra os negros e o exemplo oferecido pelo mundo ibero-americano fizeram com que os colonos escravizassem os africanos numa “decisão impensada”, enquanto a escravidão por sua vez reforçou o racismo (Jordan, 1968, p. 3-98).

Poucos anos depois, o historiador Edmund S. Morgan publicou um livro que marcou época entre os estudos sobre a Virgínia colonial, no qual interpretou a transição para a escravidão africana como resultado do temor dos grandes proprietários da grande população serva ou ex-serva, mas ainda pobre, que manifestou violentamente seu descontentamento na Rebelião de Bacon em 1676. Em consequência, teriam se intensificado as leis discriminatórias contra os negros e se acelerado a transição para a utilização dos escravos africanos como principal força de trabalho no cultivo do tabaco – o que teria possibilitado a extensão das ideias de liberdade a uma ampla camada da população branca, sendo este o “paradoxo americano”. Mais do que uma “decisão impensada”, a escravidão “veio sem decisão alguma. Veio automaticamente à medida que os virginianos compraram a mão de obra mais barata que encontraram” (Morgan, 2000, p. 138), permitindo que os brancos pobres ascendessem social e economicamente com mais facilidade e aproximando-os dos grandes proprietários através do preconceito que compartilhavam contra os escravos e dos privilégios gozados por todos os homens brancos. Assim, embora Morgan reconheça a importância da escravidão para o aumento do poderio econômico da elite da Virgínia, enfatiza seu papel na construção de um consenso capaz de acabar com as contestações à dominação da *gentry* (Morgan, 1987, p. 213-362).

No final da década de 1970, o historiador econômico Russell Menard ofereceu outra explicação para a ascensão da escravidão, afirmando que, no final do século XVII (na mesma época analisada por Morgan, portanto), “uma população declinante, depressão e aumento dos salários reais na Inglaterra se somaram à diminuição das oportunidades no Chesapeake e ao aumento da demanda americana por trabalho para produzir uma escassez de servos por contrato na costa do tabaco e uma mudança na composição da força de trabalho, pois senhores passaram a comprar escravos para substituir os servos” (Menard, 1996, p. 265).

Posteriormente, a maioria das explicações deste processo baseou-se numa combinação das ideias de Morgan e Menard, aceitando como conjuntura crucial as décadas entre 1680 e 1720 (Kulikoff, 1986, p. 37-44; Blackburn, 2003, p. 309-312; Berlin, 2006, p. 70-71). Entretanto, recentemente o historiador americano John C.

Coombs publicou um artigo que ameaçou este consenso. Através de uma ampla pesquisa documental (especialmente de testamentos e inventários nunca antes utilizados), Coombs determinou que, a partir de 1640, em razão da intensa demanda por trabalhadores, a elite da Virgínia começou a comprar escravos, sendo a aquisição de africanos facilitada pelo lento surgimento de um mercado de cativos a partir da década de 1630 em Barbados, acelerado com a transição para o cultivo do açúcar na década seguinte (Menard, 2006). Através da utilização de suas conexões pessoais, poder político e maiores recursos econômicos, a *gentry* em constituição comprou o máximo de africanos que pôde, numa decisão consciente, em razão da possibilidade de explorar mais intensamente os escravos e aumentar a produtividade de suas propriedades (Parent Jr., 2003, p. 55-79).

Já em meados da década de 1650, os mais poderosos homens da colônia possuíam mais escravos que servos por contrato em suas propriedades, e a gradual expansão do tráfico negreiro foi acompanhada por uma crescente disseminação e aumento da importância da propriedade de cativos entre a elite, de modo que, no final da década de 1670, estes já eram mais numerosos entre os trabalhadores de praticamente todos os membros da *gentry*, e na década de 1690 comporiam a quase totalidade de sua mão de obra. Desenvolvendo um aspecto que Morgan já havia percebido, a concentração da propriedade escrava nas mãos da *gentry* intensificou a desigualdade social, pois os pequenos agricultores tiveram muito mais dificuldade para obter acesso a mão de obra africana, embora a partir do início do século XVIII os cativos tenham se disseminado graças à ampliação do tráfico (Coombs, 2011). Com cerca de duas décadas de diferença, o mesmo processo pôde ser observado em Maryland, onde, em razão da menor produção de tabaco, a elite era menos próspera.

### *Carolina do Sul, Barbados e a “maioria negra”*

Quando a Carolina do Sul foi fundada em 1663, a escravidão africana já estava profundamente enraizada no Caribe e, como vimos, em franca ascensão na Virgínia. Nesse contexto, desde o início esta colônia recebeu o influxo de muitos barbadianos, inclusive dezenas de membros de famílias de grandes proprietários, geralmente secundogênitos, em busca de terras, cada vez mais escassas na minúscula ilha caribenha. Outros só investiram, construindo plantações, mas optaram por continuar nas Antilhas. Todos enxergaram esta nova região como um fornecedor em potencial dos suprimentos necessários para a ilha açucareira. Ingleses, incluindo alguns filhos mais novos da *gentry*, também participaram

da colonização desde seus primeiros momentos. Cativos negros estiveram presentes em grande número, sempre mais abundantes do que os servos ingleses, e o início do cultivo de arroz na década de 1690 incentivou ainda mais a compra de africanos. Há de se destacar, ainda, a importância do tráfico de escravos indígenas para a formação da elite e crescimento econômico da colônia até 1715, pois estes foram exportados em grande número para outras possessões inglesas no Novo Mundo. Foi possível obter, assim, recursos significativos, muito úteis para a compra de cativos africanos quando a economia exportadora local ainda estava em processo de consolidação (Gallay, 2002). Assim como na Virgínia, a desigualdade social aumentou rapidamente, fortalecendo uma elite latifundiária, agro-exportadora e proprietária de dezenas, às vezes centenas, de escravos, tornando-a o grupo mais rico na América Inglesa Continental, numa sociedade na qual os escravos compunham a maior parte da população (Waterhouse, 2005, p. 19-66; Morgan, 1998, p. 1-23).

## **Desigualdade econômica, concentração fundiária e racismo**

Os homens que constituíram as famílias dominantes do Chesapeake e do Lowcountry o fizeram a partir de uma base econômica e social pregressa: geralmente filhos secundogênitos da *gentry* metropolitana ou de comerciantes ingleses, tinham conexões sociais, educação e recursos materiais superiores aos da maioria dos imigrantes, o que lhes dava uma grande vantagem na competição por riqueza e poder no Novo Mundo. Alguns ex-servos por contrato conseguiram ascender socialmente nos primeiros 50 anos de colonização no Chesapeake, mas foram exceções e jamais fizeram parte do grupo mais exclusivo desta elite (Evans, 2009, p. 6-9; Quitt, 1988; Kulikoff, 1986, p. 263-264).

Um aspecto fundamental para a consolidação da *gentry* colonial foi a bem-sucedida apropriação de uma grande parte da terra disponível, incluindo a maior parte do solo mais adequado para o cultivo do tabaco e arroz. Tornava-se cada vez mais difícil, portanto, a ascensão social dos servos que cumprissem seus termos de contrato, pois as melhores terras lhes estavam vedadas, assim como, crescentemente, até as piores, condenando-os muitas vezes a permanecer como arrendatários dos grandes latifundiários. Fosse para utilização posterior ou especulação fundiária, a concentração da propriedade agrária foi um passo fundamental na consolidação econômica e política da elite, diferenciando-a cada vez mais do restante da população. Assim como no caso da escravidão, o poder de interferir

na apropriação dos fatores de produção e no mercado possibilitou essa consolidação, somado à transmissão dessa riqueza via herança. De acordo com o *headright system*, todo colono que importasse trabalhadores, tanto servos quanto escravizados, obtinha o direito a uma quantidade proporcional de terras em acréscimo às que já possuía. Constituiu-se, assim, um ciclo vicioso que reforçava o poder e riqueza das elites a expensas dos colonos pobres e dos índios expulsos de seus territórios (Parent Jr., 2003, p. 9-54).

Em consequência, é impossível separar do processo de formação dessas elites as grandes dificuldades enfrentadas pela maioria da população de origem europeia na segunda metade do seiscentos, incapazes de escapar de uma vida na qual o máximo que podiam obter era o mínimo vital para garantir sua subsistência, sobrevivendo num nível muitas vezes inferior ao usual entre os pobres ingleses – e, no caso dos servos, passíveis de serem submetidos a uma exploração intensa e violenta (Horn, 1994, p. 147-160, 266-292, 328-333).

Até meados do século, antes da consolidação das elites latifundiárias, porém, as possibilidades de ascensão foram um pouco mais significativas – e não só para os servos por contrato. Até 1660, a oferta de africanos foi reduzida para a América Inglesa continental em razão de sua limitada importância econômica, e a pirataria contra os navios ibéricos era uma das principais formas de obtenção de cativos. Consequentemente, muitos cativos eram originários da região Congo-Angola, onde haviam tido contato com o cristianismo graças à influência portuguesa. Segundo John Thornton e Linda Heywood, esses antecedentes culturais facilitaram a adaptação destes africanos no Novo Mundo. Assim, a possibilidade de obter a liberdade era real para muitos escravos, pois o cativo ainda não havia sido rigidamente definido como perpétuo e hereditário. Os forros conseguiram mesmo, em alguns casos, constituir família (até casando-se com mulheres brancas) e se tornar pequenos proprietários (Berlin, 2006, p. 33-43, 50-53; Heywood e Thornton, 2007, p. 236-331).

Entretanto, com a transição para uma estrutura social e econômica profundamente dependente da escravidão e a chegada de cativos de outras regiões da África sem familiaridade com o cristianismo, instituíram-se leis locais que, na segunda metade do século, limitaram cada vez mais as possibilidades de alforria, penalizavam duramente a miscigenação (especialmente caso mulheres brancas estivessem envolvidas) e restringiram a liberdade dos negros e mulatos livres. O exemplo partiu de Barbados, onde desde meados da década de 1630 lentamente se construiu um conjunto de leis de modo a garantir a submissão vitalícia e hereditária dos cativos africanos, diferenciando-os dos servos europeus (Dunn, 1973, p. 224,

228, 238-246), e gradualmente se espalhou pelo restante da América Inglesa. Com o tempo, mesmo regiões onde a escravidão era relativamente menos importante adotaram leis semelhantes, como Pensilvânia e Nova Inglaterra (Hadden, 2008; Foote, 2004, p. 124-158).

Tal legislação caracterizou-se por um tom crescentemente racista, dando a noções antes embrionárias de diferença, baseadas na distinção religiosa entre cristãos e pagãos, uma forma legal definida através de ideias de raça e cor, emanando de e naturalizando as relações de poder vigentes naquela sociedade, numa construção que se consolidou no final do século XVII. A situação servil dos africanos e seu paganismo os marcavam como *outsiders*, reforçando essas construções de diferença social lideradas pela elite, que, através de suas instituições políticas, legislava no sentido de reforçar estas distinções sociais, consolidando seu poder.

Assim, em ambas as regiões estabeleceram-se divisões sociais influenciadas pela cor de pele e juridicamente definidas pelas elites locais, de maneira muito mais polarizada que na América Ibérica, pois, como a alforria se tornou quase uma impossibilidade, não se formou um grupo relevante de negros e mulatos livres, como Tannenbaum (1947) destacou décadas atrás, mesmo que de forma impressionista e imprecisa. Ao mesmo tempo, como a opção de libertar os cativos não era factível para a maior parte dos senhores, estes precisaram recorrer a outros meios para controlar suas propriedades humanas. Daí a importância de medidas que, ao reprimir e denegrir os africanos e descendentes, favoreciam os homens brancos, inclusive os servos e pobres, pois reconheciam explicitamente sua importância para a manutenção da ordem social naquelas sociedades escravistas, pois a raça, e não mais a classe, se tornava o principal elemento de controle social (Brown, 1996, p. 107-244). A plebe branca via-se poupada dos trabalhos mais degradantes exigidos pela produção de exportação e obtinha privilégios (como o porte de armas e algum grau de participação política) e a satisfação de uma suposta proximidade com a elite, pois abaixo deles encontrava-se uma imensa população cultural e fenotipicamente distinta. Em suma, a hierarquia social e política que se constituía nessas sociedades escravistas opunha brancos e negros, livres e escravos, e a própria importância da escravidão tornava sua continuidade essencial para a manutenção do *status* superior da população branca em geral.

## Patriarcas e cativos

A relação entre senhor e escravo é muito mais complexa, porém, do que somente a manutenção da dominação escravocrata. Para perceber as múltiplas nuances

desse complexo relacionamento, é fundamental discutir as interações cotidianas entre senhores e seus escravos, pois suas vidas estavam inextricavelmente ligadas. Numa bela síntese, Philip D. Morgan evoca essa interpenetração dos contrários ao afirmar que

*não importa o quanto senhores tratassem seus escravos como bens, a humanidade de sua propriedade não podia ser ignorada. Não importa o quão totalizante fosse o exercício de poder dos senhores, negociação e compromisso eram necessários para fazer com que a escravidão funcionasse. Não importa o quão sinceramente os senhores patriarcas enfatizassem relações recíprocas, sua autoridade em última instância baseava-se na força. [...] Não importa o quanto o dia a dia colocasse brancos e negros lado a lado, consciência de raça e distinções de classe crescentemente os afastavam (Morgan, 1998, p. 257).*

A relação entre o proprietário e seus cativos torna-se ainda mais complexa quando levamos em conta as modificações resultantes do desenvolvimento demográfico da população negra na América, a legislação e a ideologia senhorial. Até a primeira metade do século XVIII, a mão de obra era majoritariamente africana, e isso impunha dificuldades maiores no controle dos cativos, exigindo uma intensa vigilância.

A partir de meados do setecentos, porém, a população escrava passou a conhecer um crescimento vegetativo positivo, primeiro no Chesapeake, e depois na Carolina do Sul, onde o tráfico foi mais intenso. Essa nova situação, excepcional no contexto da escravidão americana, gerou algumas consequências fundamentais. Uma delas foi que “senhores não mais tinham que comprar escravos para expandir sua força de trabalho. Proprietários em meados do século XVIII possuíam, portanto, tanto os meios de produção (terra e escravos) quanto os meios de reproduzir os meios de produção” (Kulikoff, 1986, p. 381).

Em acréscimo, os afro-americanos conheciam melhor as regras do cativo que seus ascendentes trazidos pelo tráfico atlântico, mas também, por outro lado, desenvolveram suas próprias famílias e comunidades, muitas vezes respeitadas pelo senhor – embora não sempre. Também conseguiram aprender habilidades valorizadas, transmiti-las para seus familiares e fazer com que o senhor reconhecesse alguns direitos costumeiros, criando um espaço próprio dentro do sistema escravista, que por vezes incluía resistências cotidianas, mas só muito raramente desafios frontais, como assassinatos ou rebeliões. Mesmo assim, uma tensão permanente permanecia no ar na interação entre brancos e negros. Por outro lado, os cativos em muitos casos conseguiriam, em razão de seu

crescimento demográfico, viver em comunidades cada vez mais exclusivas, e essa tendência foi ainda mais forte no Lowcountry, com suas plantações maiores e escravarias mais numerosas, onde o contato com brancos era mais raro e menos íntimo – o que podia lhes conceder uma maior liberdade de ação, e até mesmo uma autonomia cultural um pouco maior.

Como os senhores pensavam essas relações com seus cativos? De acordo com a ideologia predominante no mundo anglo-americano, a *gentry* se via como patriarcas protegendo os fracos, mas também os punindo – ou recompensando, quando isto fosse apropriado. Este papel era ainda mais importante em razão da fraqueza das instituições no Novo Mundo, pois as colônias eram notavelmente pouco institucionalizadas, se comparadas à Inglaterra. Essa relação era percebida como análoga a dos monarcas com seus súditos, num timbre marcadamente pessoal – ainda que um pouco menos para a elite, possuidora de dezenas, às vezes centenas de escravos, do que para os pequenos proprietários. Implicava, dessa maneira, tanto controle e disciplina quanto obrigações recíprocas, ainda que o fato de os escravos serem uma valiosa propriedade também afetasse as práticas dos senhores e limitasse as possibilidades dos escravos mais que dos servos por contrato, por exemplo.

Mesmo assim, tanto os cativos quanto a comunidade mais ampla constrangiam as possibilidades de ação do senhor, pois dele se esperava que oferecesse sustento para seus trabalhadores e uma rotina dura e exaustiva, mas não fatal. Ao mesmo tempo, a expectativa geral era de que, na maior parte do tempo, o senhor respeitasse a comunidade e a família escravas – ainda que estas pudessem ser rompidas em caso de morte do senhor, venda da propriedade ou mesmo como punição por infrações graves. Apesar do flagrante diferencial de poder, a dependência dos senhores frente aos escravos era inegável, e estes podiam se aproveitar disso para ampliarem seus nichos de liberdade dentro do sistema, como a oportunidade de comercializarem produtos de subsistência, numa vigorosa economia interna da escravidão que, em última instância, beneficiava também os senhores ao diminuir os gastos necessários para garantir a subsistência dos seus trabalhadores. Como afirmou o historiador da Carolina do Sul Robert Olwell (1998, p. 10), “a ironia da resistência cotidiana é que, precisamente por ser rotineira, ela podia em larga medida ser incorporada à sociedade escravista e fazer parte da própria estrutura”.

Por outro lado, os cativos também eram objetos de diversos processos que visavam a garantir a sua subordinação. Um exemplo pode ser percebido no funcionamento da justiça voltada especificamente para controlar os escravos, mais severa e rápida do que os procedimentos judiciais

aos quais os brancos tinham direito – e ainda mais no Lowcountry, onde a proporção de escravos era maior que no Chesapeake. Os próprios senhores na localidade administravam essa justiça, o que fazia com que o julgamento e a punição fossem visíveis para todos, senhores, escravos e a plebe branca.

Entretanto, por mais importante que a coerção legal fosse, tratava-se de um elemento excepcional, pois no dia a dia os mecanismos de coerção se revelavam altamente personalizados – embora sempre garantidos em última instância pelo Estado. Para o controle social dos escravos, a aparência de poder transmitida pela *gentry* era essencial, e a capacidade de punir, individual e do Estado, era um elemento fundamental nesse contexto, ainda que geralmente presente antes como pano de fundo e não no palco principal das relações sociais. Mesmo assim, estas sociedades não eram paranoicas à espera de uma rebelião escrava, embora um intenso medo pudesse fazer aparições em situações específicas.

Em acréscimo, muitas vezes se estabeleciam relações entre brancos pobres e escravos, fosse com o objetivo de cometer crimes, estabelecer ligações sexuais ou simplesmente travar amizade, de modo que a população como um todo também é um aspecto a se considerar na relação dos senhores com seus escravos. Mesmo assim, o século XVIII assistiu ao crescimento da tendência já esboçada no século XVII, através da qual a *gentry* estimulava a antipatia entre brancos pobres e seus escravos, melhorando as condições de vida dos anglo-americanos para que pudessem ajudar a elite a controlar seus cativos: “A classe dominante havia recrutado os brancos pobres para apoiarem seus interesses” (Morgan, 1998, p. 310). Em verdade, muitas vezes o ressentimento era genuíno, pois se percebiam os escravos como uma ameaça para o sustento dos brancos, em razão da crescente competição, inclusive em trabalhos qualificados, como no caso dos artesãos. O resultado foi o surgimento de diversos casos de violência envolvendo estes dois grupos. De qualquer maneira, era a elite que saía fortalecida:

*Talvez a maneira mais sutil através da qual os ricos obtinham o apoio dos mais pobres era ao efetuarem uma dissociação entre seus interesses de classe e os interesses da sociedade como um todo. Sua administração da lei é o exemplo perfeito deste procedimento. A maioria dos escravos processados por crimes eram propriedades da gentry, enquanto os acusadores geralmente faziam parte dos brancos pobres. O impacto deste padrão nos brancos das classes subalternas não é difícil de imaginar. A aparente boa vontade da gentry em permitir o julgamento de seus escravos – mesmo que as punições resultantes não fossem tão severas quanto muitos brancos*

*gostariam – reforçava a imagem de uma justiça aberta e igualitária. Apesar de a gentry colonial ter escrito a maior parte das leis, e administrá-las integralmente, eles foram capazes, assim como suas contrapartes na Inglaterra, de projetar a lei como uma autoridade mais elevada que a deles, à qual todos eram subordinados (Morgan, 1998, p. 315).*

Os senhores procuraram obter, assim, o apoio da população branca pobre, e geralmente conseguiram, legitimando seu domínio. O apoio da comunidade anglo-americana em geral tornava-se, assim, a principal garantia para a manutenção da ordem escravista.

Por último, na relação entre escravos e senhores é importante atentar também para a importância da religião. Como quase tudo nesta complexa relação social, a conversão dos cativos ao anglicanismo dominante (profundamente ligado ao Estado e dependente dos poderosos locais) tem significados ambíguos. Por um lado, a incerteza do significado do batismo para a continuidade do cativo fez com que muitos senhores resistissem à conversão de seus escravos, de meados do seiscentos até o início do século seguinte. A partir do segundo quartel do setecentos, porém, a *gentry* da Virgínia passou a considerar que a cristianização poderia ter o efeito político de ajudar a inculcar a obediência nos seus cativos, e o processo de conversão se acelerou. A participação dos escravos nas cerimônias religiosas reafirmava sua posição subalterna, tanto quanto a doutrina ensinada no púlpito. Além disso, como a maioria dos cativos continuava excluída da Igreja Anglicana, o batismo também podia ter o efeito de dividir a comunidade escrava, incorporando no mundo religioso dos senhores geralmente aqueles escravos mais ligados à cultura europeia (em muitos casos, mulatos e artesãos). Entretanto, os negros não aceitaram o cristianismo passivamente, mas “incorporaram crenças cristãs no seu *ethos*. [...] A cristianização lhes dava *status*, tornava-os orgulhosos e os encorajava na busca por liberdade” (Parent Jr., 2003, p. 259), o que por vezes se refletia num papel de liderança junto a outros escravos (Olwell, 1998, p. 103-139). Como os cativos da Carolina do Sul continuaram a ser majoritariamente africanos até meados do século, foi só na segunda metade do setecentos que os senhores começaram a aceitar a conversão de alguns escravos escolhidos. Mesmo assim, é interessante notar que, em todas as colônias, havia escravos que assistiam a missas e somavam o que interpretavam do anglicanismo a suas próprias crenças – especialmente no caso dos africanos centro-ocidentais, numerosos no Lowcountry na primeira metade do século XVIII e já familiarizados com o “catolicismo congolês” (Laing, 2002).

## Ambições e gestão econômica

Se, como vimos, a utilização de poder político para obter terra e escravos foi fundamental para esse grupo, também o foi sua atividade mercantil, quase onipresente entre as atividades dos fundadores das principais famílias: a figura do mercador-plantador era muito comum, mas aos poucos foi substituída pela de plantador-mercador. Ocorreu, assim, uma inversão das prioridades econômicas dessa elite, embora a atividade mercantil continuasse a ser relevante. A partir de meados do século XVIII, e mais especificamente por volta da década de 1730, porém, a competição com mercadores ingleses e escoceses forçou-os a se restringirem cada vez mais à atividade agrícola – o que, conseqüentemente, diminuiu seus lucros. O resultado foi o maior endividamento frente aos comerciantes britânicos, ao menos no caso da Virgínia. Apesar dos conflitos e incômodos gerados pelo endividamento, este era inevitável, em razão da essencialidade do crédito numa sociedade agrária pré-industrial voltada para a exportação de alguns poucos produtos primários (Evans, 2009, p. 90-112; Quitt, 1988). No Lowcountry, por outro lado, parece ter sido muito mais comum a presença de imigrantes mercadores entre a elite terrate-nente e uma fusão entre os dois grupos, de modo que os homens de negócio ocuparam importantes cargos políticos e diversos filhos da *gentry* se inseriram na carreira mercantil (Waterhouse, 2005, p. 49-66), denotando as múltiplas variações possíveis dentro das elites escravistas da América Inglesa.

Até a década de 1980, predominaram debates sobre o caráter “capitalista” ou “pré-capitalista” dos grandes plantadores, mas hoje em dia o consenso pode ser sintetizado na percepção de que “a maioria dos grandes plantadores do Chesapeake seguiu planos economicamente racionais” (Walsh, 2010, p. 24), através da utilização intensiva do recurso mais escasso nas colônias, o trabalho, e acumulando capital através da constituição e melhoramento de suas propriedades agrícolas. Como a terra era o recurso mais abundante e controlado majoritariamente pela elite, ela pôde explorá-la de maneira extensiva, e a utilização de técnicas primitivas explicava-se pela relação custo-benefício favorável; quando técnicas mais avançadas tornaram-se disponíveis e economicamente interessantes, também foram utilizadas. Apesar da contínua dependência frente ao tabaco produzido para exportação, também foram capazes de diversificar sua produção no setecentos. O objetivo da administração de sua riqueza, assim, foi gerar lucros para si e suas famílias.

Entretanto, a terra não era só um fator de produção, mas possuía também uma importância social e política fundamental no mundo agrário da época

moderna. Do mesmo modo, a riqueza também tinha uma função política e de prestígio. Por isso, mesmo em busca de lucros, a partir da consolidação das fortunas no século XVIII a maioria dos grandes proprietários adotou atitudes conservadoras, preocupados em garantir a manutenção de suas propriedades – o que ajuda a entender seu menor envolvimento com o lucrativo, mas arriscado, comércio transatlântico, cada vez mais província de imigrantes, e o lento, mas contínuo declínio em poder econômico deste grupo. Tal estratégia, porém, faz sentido quando se percebe que a busca pelo lucro foi gradualmente colocada em segundo plano a partir de finais do século XVII e da construção das primeiras fortunas frente à busca por “*gentility*”, isto é, um estilo de vida nobre, seguindo o exemplo inglês, baseado na independência econômica e, conseqüentemente, política; na propriedade da terra e no comando da “família” compreendida em sentido amplo, incluindo esposa, filhos, servos e escravos (Burnard, 2002, p. 21-59).

Os padrões de casamento e herança foram elementos fundamentais de constituição dessa elite, “pois a manutenção da autoridade política exigia uma grande riqueza, [de modo que] os ricos plantadores desenvolveram um sistema de herança e estratégias de casamento para manter a riqueza da família” (Kulikoff, 1986, p. 263), sendo largamente bem-sucedidos até a época da Independência. Ao garantir que os casamentos dos seus descendentes se realizassem majoritariamente dentro do restrito grupo dos indivíduos mais abastados, conseguiam consolidar sua riqueza, juntando-a a de outros membros da *gentry* ou incorporando mercadores imigrantes enriquecidos, trazendo novos recursos para dentro do grupo. Nesse sentido, a elite era “notavelmente *inclusiva*, aceitando novas adições desde que elas satisfizessem critérios básicos de riqueza e status” (Burnard, 2002, p. 117).

A transmissão do patrimônio mostrava-se uma questão fundamental, pois “numa sociedade pré-industrial, status e riqueza eram largamente determinados pelo que uma pessoa herdava” (Burnard, 2002, p. 139). Entretanto, a situação americana apresentava uma excepcionalidade, pois seu caráter de “fronteira aberta” por uma grande parte do período colonial, a elevada imigração (forçada e voluntária), especialmente no século XVII, a alta taxa de crescimento populacional no século XVIII e o aumento da produtividade e do mercado consumidor dos produtos exportados geraram um grande crescimento econômico (Menard, 1996). Conseqüentemente, apesar de geralmente haver uma valorização do primogênito, a *gentry* tendeu a prover todos os seus descendentes. Como resultado, suas extensas famílias foram capazes de manter sua proeminência econômica e social.

## Poder e política

Como vimos acima, as sociedades que se desenvolveram no Sul das Treze Colônias possuíam também uma ampla plebe branca, o que as diferenciava do Caribe, e com a qual a elite precisava lidar constantemente (Morgan, 1998, p. 316). Por outro lado, estas eram também sociedades coloniais, compostas por vassalos do Rei da Inglaterra. É preciso, portanto, analisar a estruturação política das colônias tendo em mente estes dois aspectos.

## Gentry e plebeus

A ocupação de cargos no governo local foi fundamental para a consolidação da riqueza das elites americanas – e, em todo o período colonial, todos os ofícios públicos relevantes foram ocupados pelos mais ricos homens das colônias, embora o poder político nem sempre acompanhasse a riqueza. No dizer de Burnard (2002, p. 181),

*riqueza era uma condição necessária, mas não suficiente para que alguém se tornasse um líder político. Um longo tempo de residência, conexões com membros de gerações anteriores que ocuparam cargos públicos e a inserção no grupo dos grandes proprietários das províncias facilitavam o caminho para os cargos ou convenciam os cavalheiros ricos que eles deviam, como dever aos seus compatriotas, se oferecer para ocupar estes cargos. Mas se estas duas elites não eram idênticas, também dificilmente poderiam ser caracterizadas como funcionalmente distintas. As características que distinguiam a elite econômica eram aquelas que marcavam a elite política, principalmente uma riqueza considerável, um compromisso de longo prazo com a província e uma devoção compartilhada ao ideal da nobreza como principal valor social.*

Estes ofícios também eram fundamentais por representarem uma reafirmação constante de sua preeminência social, aproveitando as significativas prerrogativas sobre o cotidiano e a regulação das relações sociais que cargos como de juiz de paz, xerife e membro do conselho paroquial (*vestryman*) implicavam. Com o aumento do número de naturais das colônias e a diminuição da imigração europeia a partir do final do século XVII, consolidaram-se dinastias políticas que, muitas vezes, conseguiram manter sua preeminência até o período da Independência, garantindo o controle destas posições de destaque e assembleias coloniais unificadas por parentesco, amizade e interesses comuns. Por outro lado, essa elite continuava capaz de

incorporar alguns recém-chegados especialmente bem-sucedidos, o que diminuiu as possibilidades de conflito daqueles insatisfeitos com a exclusividade da dominação política naquelas sociedades.

De acordo com Allan Kulikoff, “juizes, xerifes e deputados formavam uma casta quase hereditária em meados do século XVIII. A juventude destes homens ao alcançarem estes elevados cargos demonstra a predominância da atribuição sobre realizações econômicas ou educacionais na seleção dos oficiais” (Kulikoff, 1986, p. 275). Por isso, as eleições eram basicamente disputas entre representantes das famílias da elite, enfatizando as questões locais e estabelecendo ligações políticas, sociais e mesmo familiares com os *yeomen* (pequenos proprietários) e reforçando com seu poder a autoridade sobre seus próprios dependentes. Em contrapartida, grande parte da plebe era excluída das votações, numa proporção que chegava à metade dos chefes de família brancos, de modo que estes geralmente não conseguiam se organizar a ponto de influenciar as políticas públicas determinadas pela *gentry* – ainda que tenham se rebelado em alguns momentos. Mesmo assim, é de se notar que a possibilidade de votar era muito mais disseminada do que na Inglaterra moderna, o que implicava uma participação política mais ampla, ainda que nem sempre o voto fosse exercido e os cargos permanecessem apanágio da elite.

O caso do Lowcountry, região mais rica e habitada por uma menor população branca, distinguiu-se por ter sido mais inclusivo que no Chesapeake, provavelmente em reação à maioria negra que rodeava a elite – o que também os estimulou a garantir a harmonia política, conseguida através da consolidação do grupo dominante (Waterhouse, 2005, p. 89-141). Pelo mesmo motivo, a Carolina do Sul foi a região na qual a assistência organizada aos pobres se desenvolveu com mais força, tanto na cidade quanto no campo, através dos membros dos conselhos paroquiais locais, pois dessa maneira a autoridade da *gentry* sobre a plebe era reforçada, assim como a deferência para com os superiores, numa interação social em que os pobres aceitavam a subordinação aos seus ricos benfeitores. Mais importante, “a generosa assistência aos pobres era uma demonstração dos privilégios de raça a que todos os brancos tinham direito”, “ligando brancos pobres à elite através de laços de dependência e patronato” (Lockley, 2005, p. 955, 971).

Tais tendências sociais e econômicas se somavam a uma cultura política na qual o domínio por parte de uma elite rica e educada era percebido como natural – cultura certamente compartilhada pela *gentry*, e ao menos aceita na maior parte do tempo pela população, a partir da consolidação dos grupos dominantes nessas



regiões. O resultado foi a construção de uma ordem local em grande medida similar à existente na Inglaterra, inclusive na ênfase da defesa da honra e reputação dos indivíduos e famílias através de ações judiciais – aspectos essenciais, se lembrarmos do caráter “face a face” dessas sociedades. A diferença é que, devido à constituição recente dessas sociedades e à ausência das restrições e tradições presentes na Inglaterra, tornava-se mais fácil para estas elites ampliar seu poder, e mesmo desviar recursos públicos para seus interesses particulares – legal ou ilegalmente (Pocock, 1976; Kishlansky, 1986; Horn, 1994, p. 334-380).

Por outro lado, é importante lembrar que “a amplitude da deferência concedida pelos não membros da elite à *gentry* não era sem limites” (Burnard, 2002, p. 184), pois os votantes esperavam alguma contrapartida da elite, e quando suas expectativas não eram atendidas, e se sentiam, por exemplo, excessivamente taxados, podiam protestar ou substituir seus representantes por outros na próxima eleição – ainda que estes novos também sempre fizessem parte da elite. Tal situação era possível porque

*os objetivos políticos que a elite afirmava defender eram compartilhados pela maior parte dos proprietários, todos similares no sentido em que eram senhores de suas próprias unidades domésticas com compromettimentos similares em defender a autoridade patriarcal, a dominação dos brancos sobre os negros e a independência masculina. O localismo também era importante. Pequenos agricultores tinham uma visão restrita do mundo e reagem apenas aos assuntos mais locais (Burnard, 2002, p. 193).*

Mesmo assim, quando os interesses da elite entravam em conflito com os dos votantes, a *gentry* muitas vezes conseguiu impor seus interesses contra os protestos da plebe, como no caso da criação, na década de 1730, na Virgínia, de uma lei de inspeção que destruiria o tabaco de pior qualidade – majoritariamente produzido pelos agricultores mais pobres – com o objetivo de elevar o preço do produto no mercado inglês (favorecendo, portanto, os grandes proprietários). Houve protestos, uma rebelião local, e muitos representantes na Assembleia favoráveis a essa lei foram substituídos, mas em última instância ela foi mantida e o eleitorado restringido, de modo a diminuir o poder de pressão dos agricultores pobres e ampliar o controle da política por parte dos grandes proprietários (Parent Jr., 2003, p. 186-194). Como afirmou Greg Nobles (2003, p. 270), a “deferência deriva mais da coerção que da persuasão, e atrás da aparência de relações de classe pacíficas sempre jaz a realidade do poder que nenhum homem, rico ou pobre, podia ignorar”.

## Reis, governadores e assembleias

O influente historiador Jack P. Greene (1994) enfatizou as limitações do poder metropolitano e demonstrou que o movimento de “apoderamento” dos colonos europeus na América (e especialmente de sua elite) exigiu processos de negociação para obter o consentimento dos governados, pois, apesar do diferencial de poder entre as partes, o centro não teria recursos suficientes para submeter as periferias através da coerção.

Como resultado, e em razão de aspirações semelhantes de autogoverno, quase todas as colônias inglesas adotaram uma estrutura política tripartida como resultado de iniciativas locais: Assembleia e Conselho, com funções legislativas, num modelo bicameral; e Governador, um membro menor da *gentry* inglesa nomeado pela Coroa, proprietário ou Companhia, muitas vezes tornando-se residente na colônia e um grande latifundiário, de modo a comandar o respeito necessário para governar (Pestana, 2005; Billings, 2004, p. 65-85).

Os órgãos do poder local representaram uma inovação muito significativa, pois seu equivalente inglês mais próximo localizava-se em nível nacional: o Parlamento. Construídas lentamente, sem um projeto definido, as assembleias coloniais assumiram poderes legislativos sobre quase todas as áreas da vida na América, utilizando-os para reforçar o domínio das elites sobre as sociedades que se constituíram no Novo Mundo. Por exemplo, as formas de controle sobre os trabalhadores – primeiro servos por contrato e depois africanos escravizados – foram definidas ao longo de décadas pelas assembleias, exercendo um papel fundamental na constituição da escravidão anglo-americana ao limitar a alforria e aprofundar as diferenças jurídicas entre brancos e negros. Percebe-se, assim, que o poder legislativo gozado pelas elites coloniais nestas assembleias não tinha paralelo com a *gentry* provincial inglesa, dando-lhes uma maior autonomia relativamente à Coroa e ao Parlamento (Billings, 2004; Jordan, 2002).

Entretanto, não é possível compreender o desenvolvimento político das colônias sem relacioná-lo às vicissitudes do Estado Moderno inglês. Essa história não foi, porém, um processo linear, e dois momentos fundamentais nesse *continuum* podem ser encontrados nas “Revoluções Inglesas” de 1640 e 1688-1689 (Braddick, 2000). A Guerra Civil, resultado da divisão entre as “classes parlamentares” sobre questões religiosas e de ordem social, afetou também os colonos no ultramar, mas a maioria das elites e governantes adotou uma política de neutralidade, protegendo os interesses locais. Entretanto, a execução de Carlos I em 1649 fez com que seis colônias, dentre elas Virgínia e Barbados, rejeitassem a autoridade da República Puritana que se estabelecera. Esta, porém, havia sido capaz de construir

a marinha e o exército mais fortes que a Inglaterra já havia visto, graças ao aumento em sua capacidade de cobrança de impostos nas ilhas britânicas nas mãos do Parlamento. Começou a ser posta em prática, assim, uma política de maior controle da governança e comércio das colônias, aumentando também a influência dos comerciantes voltados para a América e a Ásia. A República foi capaz de submeter as localidades rebeldes aproveitando divisões internas, e estabelecer as bases da autoridade do Parlamento para legislar sobre as colônias, dando origem aos Atos de Navegação a partir de 1651, que procuraram restringir o trato com as colônias aos ingleses e excluir os competidores, especialmente neerlandeses. Começava a ser traçado o caminho para políticas imperiais que estabeleciam restrições no comércio colonial e exigiam contribuições militares involuntárias. A reação viu-se na consolidação política das elites coloniais, de maneira a negociar estas novas demandas e defender seus direitos de “ingleses nascidos livres”. A Restauração de Carlos II (1660-1685) em 1660 reforçou os Atos de Navegação e a integração imperial, mas também reconheceu as prerrogativas das assembleias coloniais, então disseminadas por toda a América inglesa (Brenner, 1993, p. 577-632; Pestana, 2004).

Assim, o Estado inglês aumentou seu interesse em intervir na ampliação do comércio ultramarino e obteve poder para fazê-lo. Entretanto, os quinze anos após a Restauração foram de relativa autonomia das elites americanas: mesmo governadores nomeados pelo rei eram “grandes magnatas que atuavam como porta-vozes de um pequeno grupo de grandes proprietários na colônia” (Dunn, 1998, p. 447). Por volta de 1675, porém, iniciou-se um esforço mais consistente de aumentar a intervenção régia, inclusive nomeando governadores de antecedentes militares e mais diretamente ligados ao monarca, “desafiando agressivamente as Assembleias locais e as elites locais” (Dunn, 1998, p. 449). Se grande parte da elite colonial estava interessada em estabelecer relacionamentos mais intensos com a Inglaterra, o autoritarismo régio, especialmente acentuado no breve governo de James II (1685-1689), as alienou.

O último rei Stuart implantou uma política de “modernização católica” na América e na Europa de modo a fortalecer o poder monárquico e adquirir um papel de destaque para a Inglaterra no cenário europeu. A oposição a essas medidas e o contexto internacional possibilitaram a ascensão de William de Orange e o sucesso de um projeto modernizador distinto na Revolução Gloriosa de 1688-1689, baseado no reconhecimento do caráter de “nação comerciante” da Inglaterra e do poder do Parlamento (Pincus, 2009).

Na América, o novo regime gozou de amplo apoio e respeitou o direito das elites coloniais a um autogoverno representativo capaz de legislar, ainda que sob a supervisão da Coroa e balanceado por governadores com poderes

reforçados. Se as elites americanas podiam desejar mais autonomia, também os conselheiros régios não conseguiram impor a autoridade régia de maneira decisiva.

Como resultado destes processos, a primeira metade do setecentos caracterizou-se por uma relativa estabilidade política. As assembleias coloniais consolidaram seus poderes políticos e fiscais, seguindo o exemplo da Câmara dos Comuns do Parlamento britânico. A negociação com a metrópole tornou-se característica de um sistema flexível cuja legitimidade baseava-se no monarca, o que fazia com que as elites coloniais se apropriassem dos símbolos régios para garantirem seu domínio local. Até o fato da comunicação transatlântica se tornar mais eficiente fazia com que os colonos conseguissem representar seus interesses na Grã-Bretanha de maneira cada vez mais efetiva, inclusive através de procuradores que procuravam aliados no próprio Parlamento inglês (Steele, 1986, p. 229-250).

Por outro lado, o controle de certos aspectos mantinha a autoridade régia: o poder de aprovar ou vetar a legislação colonial, proclamar decretos (o que não quer dizer que todos fossem postos em prática) e nomear os ocupantes de diversos postos – especialmente governadores, dotados de poderes executivos, judiciários e legislativos, mesmo que sempre em negociação com as elites locais. Todas estas faculdades também eram beneficiadas pela intensificação da comunicação transatlântica, pois um órgão metropolitano especializado passou a supervisionar o império (*Lords of Trade and Plantations* em 1675 e, a partir de 1696, o *Board of Trade*), permitindo respostas mais rápidas e acuradas às demandas americanas. Por último, a existência de divisões entre elites do Novo Mundo e o poder que os governadores tinham de nomeação para cargos importantes e lucrativos fortalecia a posição dos representantes régios, permitindo-lhes, eventualmente, direcionar as Assembleias locais para aprovarem leis de seu interesse (Steele, 1998; Tully, 2000; Evans, 2009, p. 23-89).

## Cavaleiros coloniais: o ethos da *gentry* escravista

A consolidação econômica e política da elite em finais do XVII e início do XVIII foi acompanhada por uma crescente consciência de grupo por parte destes homens e pela adoção de um estilo de vida distintivo, baseado no consumo conspicuo de produtos britânicos, na posse de escravos e casas imponentes, “competindo à distância com suas contrapartes inglesas” (Brown, 1996, p. 248). O poder político, a riqueza, os casamentos dentro do grupo e o estilo de vida eram, assim, maneiras de reforçar um *status* inspirado no modelo metropolitano (ainda que repleto de mudanças oriundas de sua situação colonial e da escravidão), e não apenas de am-

pliar sua riqueza e domínio político local. Criava-se, assim, “estabilidade numa sociedade fluida” (Burnard, 2002, p. 228).

Ao mesmo tempo, a valorização da educação formal e o investimento que ela implicava eram aspectos distintivos desse grupo. Começaram a frequentar estabelecimentos de ensino superior na região (como o *College of William & Mary*, fundado na Virgínia em 1693) ou na Inglaterra, frequentemente passando longos períodos nas ilhas britânicas – notavelmente no caso dos membros mais ricos e tradicionais da *gentry*. O letramento e o domínio da cultura erudita (materializado em muitos casos na posse de bibliotecas particulares compostas por centenas de volumes) os separavam da plebe branca e forneciam elementos para uma identidade comum. Assim, em meados do século XVIII desenvolveu-se uma cultura letrada ao redor dos jornais publicados nas colônias, assim como de uma produção literária e de clubes de discussão – todos consumidores ávidos das novidades inglesas (Steele, 1986, p. 251-271). Assim, essa cultura letrada aproximava-os das elites metropolitanas, fazendo-os se sentir cada vez mais ingleses. Já a educação informal, constituída por aspectos cotidianos como o controle sobre os escravos desde a infância, a posição social elevada frente à plebe branca e as relações cotidianas de dominação masculina eram fundamentais para transmitir os valores de dominação racial, de classe e de gênero para as novas gerações.

Desenvolveu-se também uma cultura masculina comum que unia indivíduos de diferentes posições sociais no espaço público (como no caso de apostas e corridas de cavalos), mas na qual a *gentry* exercia uma posição dominante – aspecto exemplificado claramente nas forças milicianas, nas quais as posições de comando estavam sempre nas mãos das famílias mais ricas e tradicionais. Tais momentos eram especialmente importantes para compensar as distâncias usuais que separavam os membros daquelas sociedades agrárias (Breen, 1980).

Dentro de suas casas, a posição de patriarca era fundamental para sua identidade, implicando domínio sobre esposas, filhos e escravos. Em suas relações com pequenos e médios proprietários, viam-se e procuravam agir como benfeitores benevolentes – mesmo porque necessitavam do seu apoio para manter o poder. O autocontrole, a cortesia e a moderação eram vistos como elementos constituintes da sua identidade, e aspectos fundamentais no exercício do poder. Sua autoridade, porém, nunca foi absoluta, e por isso a historiadora Kathleen Brown (1996) os classificou como “patriarcas ansiosos”, o que foi ainda mais evidente na Carolina do Sul, a colônia mais escravista na América Inglesa continental, mas também a que tentou com maior vigor imitar o modelo inglês (Kulikoff, 1986, p. 276-280; Parent Jr., 2003, p. 197-220; Waterhouse, 2005, p. 67-88; Evans, 2009, p. 121-176).

## Conclusão: riqueza, poder e *status*

A *gentry* escravista que se constituiu na segunda metade do XVII e início do XVIII “derivava seu poder de cinco fontes principais: a propriedade da terra, o controle do acesso sexual às mulheres, direito ao trabalho de escravos e servos, acesso formal à vida política e a habilidade de criar e manipular símbolos representando as outras fontes de poder” (Brown, 1996, p. 323). Em verdade, no dizer de Philip Morgan (1998, p. 379), “o próprio *status* de *gentleman* derivava da propriedade de escravos”. Entretanto, para que a consolidação desse grupo fosse possível foi necessário o surgimento de produtos de exportação, como o tabaco no Chesapeake e o arroz e o anil no Lowcountry. As elites coloniais da América Inglesa surgiram, portanto, como classes terratenentes e consolidaram-se através da escravidão. Suas características definidoras eram, assim, “a riqueza herdada, relações de parentesco, ideologias de governo bem definidas, e um compromisso compartilhado de um estilo de vida e de valores nobres” (Burnard, 2002, p. 239), desenvolvendo uma consciência comum a partir de experiências compartilhadas e das relações sociais e políticas que estabeleciam com seus escravos, a plebe branca e com a metrópole, o que nos permite entender esse processo como a formação de uma classe dominante, mas que, como era característico na época moderna, representava-se antes como um estamento de acordo com o modelo metropolitano.

## Referências

- BERLIN, I. 2006. *Gerações de Cativo: uma História da Escravidão nos Estados Unidos*. Rio de Janeiro, Record, 448 p.
- BILLINGS, W.M. 2004. *A Little Parliament: The Virginia General Assembly in the Seventeenth Century*. Richmond, Library of Virginia, 306 p.
- BLACKBURN, R. 2003. *A Construção do Escravismo no Novo Mundo*. Rio de Janeiro, Record, 738 p.
- BRADDICK, M.J. 2000. *State Formation in Early Modern England, c. 1550-1700*. Cambridge, Cambridge University Press, 458 p. <http://dx.doi.org/10.1017/CBO9780511612527>
- BREEN, T.H. 1980. Horses and Gentlemen: The Cultural Significance of Gambling Among the Gentry in Virginia. In: T.H. BREEN, *Puritans and Adventurers: Change and Persistence in Early America*. Oxford, Oxford University Press, p. 148-163.
- BRENNER, R. 1993. *Merchants and Revolution: Commercial Change, Political Conflict, and London's Overseas Traders, 1550-1653*. London, Verso, 750 p.
- BROWN, K.M. 1996. *Good Wives, Nasty Wenches and Anxious Patriarchs: Gender, Race, and Power in Colonial Virginia*. Chapel Hill, University of North Carolina Press, 512 p.
- BURNARD, T. 2002. *Creole Gentlemen: The Maryland Elite, 1691-1776*. London, Routledge, 256 p.

- COOMBS, J.C. 2011. The Phases of Conversion: A New Chronology for the Rise of Slavery in Early Virginia. *William & Mary Quarterly*, **68**(3):332-360. <http://dx.doi.org/10.5309/willmaryquar.68.3.0332>
- DUNN, R.S. 1973. *Sugar and Slaves: The Rise of the Planter Class in the English West Indies, 1624-1713*. New York, Norton Library, 359 p.
- DUNN, R.S. 1998. The Glorious Revolution and America. In: N. CANNY (ed.), *The Origins of Empire: British Overseas Enterprise to the Close of the Seventeenth Century*. Oxford, Oxford University Press, p. 445-466.
- EVANS, E.G. 2009. *A "Topping" People: The Rise and Decline of Virginia's Old Political Elite, 1680-1790*. Charlottesville, University of Virginia Press, 288 p.
- FOOTE, T.W. 2004. *Black and White Manhattan: The History of Racial Formation in Colonial New York City*. Oxford, Oxford University Press, 344 p. <http://dx.doi.org/10.1093/acprof:oso/9780195165371.001.0001>
- GALLAY, A. 2002. *The Indian Slave Trade: The Rise of the English Empire in the American South, 1670-1717*. New Haven, Yale University Press, 464 p.
- GREENE, J.P. 1994. *Negotiated Authorities: Essays in Colonial Political and Constitutional History*. Charlottesville, University of Virginia Press, 448 p.
- HADDEN, S.E. 2008. The Fragmented Laws of Slavery in the Colonial and Revolutionary Eras. In: M. GROSSBERG; C. TOMLINS (eds.), *The Cambridge History of Law in America: Vol. I: Early America*. Cambridge, Cambridge University Press, p. 253-287.
- HEYWOOD, L.; THORNTON, J. 2007. *Central Africans, Atlantic Creoles, and the Foundation of the Americas, 1585-1660*. Cambridge, Cambridge University Press, 384 p.
- HORN, J. 1994. *Adapting to a New World: English Society in the Seventeenth-Century Chesapeake*. Chapel Hill, University of North Carolina Press, 480 p.
- JORDAN, D. 2002. *Foundations of Representative Government in Maryland, 1632-1715*. Cambridge, Cambridge University Press, 268 p.
- JORDAN, W.D. 1968. *White Over Black: American Attitudes toward the Negro, 1550-1812*. Chapel Hill, University of North Carolina Press, 651 p.
- KISHLANSKY, M.A. 1986. *Parliamentary Selection: Social and Political Choice in Early Modern England*. Cambridge, Cambridge University Press, 276 p. <http://dx.doi.org/10.1017/CBO9780511522642>
- KULIKOFF, A. 1986. *Tobacco and Slaves: The Development of the Southern Cultures in the Chesapeake, 1680-1800*. Chapel Hill, University of North Carolina Press, 449 p.
- LAIN, A. 2002. "Heathens and Infidels"? African Christianization and Anglicanism in the South Carolina Low Country, 1700-1750. *Religion and American Culture: A Journal of Interpretation*, **12**(2):197-228. <http://dx.doi.org/10.1525/rac.2002.12.2.197>
- LOCKLEY, T. 2005. Rural Poor Relief in Colonial South Carolina. *The Historical Journal*, **48**(4):955-976. <http://dx.doi.org/10.1017/S0018246X05004875>
- MENARD, R. 1996. Economic and Social Development of the South. In: S.L. ENGERMAN, R.E. GALLMAN (eds.), *The Cambridge Economic History of the United States: Vol. I: The Colonial Era*. Cambridge, Cambridge University Press, p. 249-295.
- MENARD, R. 2006. *Sweet Negotiations: Sugar, Slavery, and Plantation Agriculture in Early Barbados*. Charlottesville, University of Virginia Press, 224 p.
- MORGAN, E.S. 2000. Escravidão e Liberdade: o Paradoxo Americano. *Estudos Avançados*, **14**(28):121-150.
- MORGAN, E.S. 1987. *American Slavery, American Freedom: The Ordeal of Colonial Virginia*. Nova York, W.W. Norton, 464 p.
- MORGAN, P.D. 1998. *Slave Counterpoint: Black Culture in the Eighteenth-Century Chesapeake*. Chapel Hill, University of North Carolina Press, 736 p.
- NOBLES, G. 2003. Class. In: D. VICKERS (ed.), *A Companion to Colonial America*. London, Blackwell, p. 259-287.
- OLWELL, R. 1998. *Masters, Slaves, & Subjects: The Culture of Power in the South Carolina Low Country, 1740-1790*. Ithaca, Cornell University Press, 296 p.
- PARENT JR., A.S. 2003. *Foul Means: The Formation of a Slave Society in Virginia, 1660-1740*. Chapel Hill, University of North Carolina Press, 280 p.
- PESTANA, C.G. 2004. *The English Atlantic in the Age of Revolution, 1640-1661*. Cambridge, Harvard University Press, 356 p.
- PESTANA, C.G. 2005. The Problem of Land, Status, and Authority: How Early English Governors Negotiated the Atlantic World. *The New England Quarterly*, **78**(4):515-546.
- PINCUS, S. 2009. *1688: The First Modern Revolution*. New Haven, Yale University Press, 664 p.
- POCOCK, J.G.A. 1976. The Classical Theory of Deference. *The American Historical Review*, **81**(3):516-523. <http://dx.doi.org/10.2307/1852422>
- QUITT, M.H. 1988. Immigrant Origins of the Virginia Gentry: A Study of Cultural Transmission and Innovation. *William & Mary Quarterly*, **45**(4):629-655. <http://dx.doi.org/10.2307/2936981>
- STEELE, I.K. 1986. *The English Atlantic, 1675-1640: An Exploration of Communication and Community*. Oxford, Oxford University Press, 412 p.
- STEELE, I.K. 1998. The Anointed, the Appointed, and the Elected: Governance of the British Empire, 1689-1784. In: P.J. MARSHALL, *The Eighteenth Century*. Oxford, Oxford University Press, p. 105-127.
- TANNENBAUM, F. 1947. *Slave and Citizen: The Negro in the Americas*. New York, Vintage Books, 160 p.
- TULLY, A. 2000. The Political Development of the Colonies after the Glorious Revolution. In: J.P. GREENE, J.R. GREENE, (eds.), *A Companion to the American Revolution*. Oxford, Blackwell, p. 29-38. <http://dx.doi.org/10.1002/9780470756454.ch5>
- VAUGHAN, A.T. 1995. The Origins Debate: Slavery and Racism in Seventeenth-Century Virginia. In: ID., *Roots of American Racism: Essays on the Colonial Experience*. Oxford, Oxford University Press, p. 136-174.
- WALSH, L.S. 2010. *Motives of Honor, Pleasure and Profit: Plantation Management in the Colonial Chesapeake, 1607-1763*. Chapel Hill, University of North Carolina Press, 736 p.
- WATERHOUSE, R. 2005. *A New World Gentry: The Making of a Merchant and Planter Class in South Carolina, 1670-1770*. Charleston, The History Press, 192 p.

Submetido: 10/08/2012

Aceito: 14/09/2012

Thiago Nascimento Krause  
 Fundação Getúlio Vargas  
 Escola Superior de Ciências Sociais  
 Praia de Botafogo, 190, 14º andar, Botafogo  
 22253-900, Rio de Janeiro, RJ, Brasil